



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1125, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativo n.º 08191.094272/2017-21;

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **RAIMUNDO GOMES VERAS**, matrícula 571, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **90 (noventa) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no inciso III do parágrafo único do art. 5º da Portaria PGR/MPU n.º 705, de 12 de novembro de 2012, alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122, de 24 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 14/09/2017  
Esta cópia confere com o original  
Schiller

ECSAD/COAB/POJ 13/SET/2017 16:57 9123459